

Antropológico e Zoológico da Universidade de Coimbra, Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos, Faculdades de Farmácia, Letras e Ciências da Universidade de Lisboa, Faculdades de Letras e Economia da Universidade do Porto e Direcção-Geral do Ensino Liceal . . . 193 030\$40

Gratificações pela acumulação do serviço de regências e pela regência de cursos práticos e ajudas de custo, transportes, telefones, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza e força motriz, pertencentes às Faculdades de Ciências, Economia, Engenharia e Medicina, Instituto Geofísico, Museu e Laboratório Antropológico da Universidade do Porto e Junta Nacional da Educação . . . 211 356\$80

404 387\$20

Ministério da Economia

Encargo do ano de 1968 referente a rendas de casa a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais . . . 9 300\$00

Despesas do ano de 1968 respeitantes a conservação de veículos com motor a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério . . . 63 431\$80

Encargos do ano de 1968 resultantes de participações em multas aplicadas por faltas de vacinação anti-rábica e infracções às determinações hígio-sanitárias da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários . . . 6 339\$00

79 070\$80

Ministério das Comunicações

Despesas do ano de 1968 referentes a remunerações por trabalhos extraordinários e abonos por prestação de trabalho nocturno e subsídio de residência pertencentes ao Aeroporto de Faro . . . 27 785\$00

Ministério das Corporações e Previdência Social

Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha e transportes a abonar aos magistrados, nos termos do artigo 154.º do Estatuto dos Tribunais do Trabalho, durante o ano de 1968 . . . 1 169\$00

Ministério da Saúde e Assistência

Encargo do ano de 1968 respeitante a transportes pertencentes à Direcção-Geral de Saúde . . . 1 688\$30

Marcello Caetano — Alfredo de Queirós Ribeiro Vaz Pinto — Horácio José de Sá Viana Rebelo — António Manuel Gonçalves Rapazote — Mário Júlio Brito de Almeida Costa — João Augusto Dias Rosas — José Manuel Bethencourt Conceição Rodrigues — Manuel Pereira Crespo — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Rui Alves da Silva Sanches — Joaquim Moreira da Silva Cunha — José Hermano Saraiva — Fernando Alberto de Oliveira — José João Gonçalves de Proença — Lopo de Carvalho Cancellaria de Abreu.

Promulgado em 21 de Maio de 1969.

Publique-se.

Presidência da República, 30 de Maio de 1969. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**Serviço de Prevenção e Fiscalização Tributária****Portaria n.º 24 098**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Orçamento, nos termos do § 3.º do artigo 25.º do Código da Contribuição Industrial, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 45 103, de 1 de Julho de 1963, que, para efeitos de determinação da matéria colectável do imposto de mais-valias, se apliquem aos bens de que trata o n.º 2.º do artigo 1.º do código aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46 373, de 9 de Junho de 1965, alienados em 1969, e aos bens referidos nos n.ºs 1.º e 3.º do mesmo artigo, alienados posteriormente à publicação da presente portaria, os coeficientes seguintes:

Anos	Coeficientes	Anos	Coeficientes
Até 1900	77,25	1924	3,65
1901 a 1903	78,80	1925 a 1936	3,17
1904 a 1910	73,40	1937 a 1939	3,06
1911 a 1914	70,40	1940	2,55
1915	62,70	1941	2,25
1916	51,20	1942	1,95
1917	40,80	1943	1,64
1918	30	1944 a 1950	1,40
1919	22,35	1951 a 1957	1,28
1920	14,80	1958 a 1963	1,20
1921	9,65	1964 a 1967	1,10
1922	7,10	1968	1
1923	4,35	—	—

Ministério das Finanças, 30 de Maio de 1969. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Augusto Victor Coelho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção-Geral dos Serviços Centrais****Portaria n.º 24 099**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado-Geral de Portugal em Madrid, com efeitos a partir de 1 de Abril findo, pela verba do capítulo 5.º, artigo 28.º, n.º 1), do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 23 936, de 25 de Fevereiro de 1969:

	Dólares americanos
Vice-cônsul	255,00
Escriturário	190,00
Escriturário	130,00
Escriturário	130,00
Escriturário	130,00
Escriturário	110,00
Empregado	70,00
	1 015,00

(a) Ao pessoal assalariado em serviço no Consulado-Geral de Portugal em Madrid serão abonados dois meses de salários, além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o segundo no mês de Dezembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 30 de Maio de 1969. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 24 100

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado-Geral de Portugal em Estrasburgo, com efeitos a partir